



## LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, n.º 621, 10.º andar, CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

### FATO RELEVANTE

**Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2017 — LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia de hoje, aprovou:

- (i) A 10ª emissão, pela Companhia, em série única, de 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada, com valor total de R\$100.000.000,00. As debêntures terão vencimento em 2.189 dias, contados da Data de Emissão e farão jus a juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada do CDI, acrescida de um *spread* de 1,60% ao ano (“Remuneração 1”).

A participação da Companhia em operação de distribuição pública com esforços restritos de colocação de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI 1”), que serão lastreadas por cédula de crédito imobiliário de emissão da Securitizadora, que representará integralmente os recebíveis decorrentes da 10ª emissão, no valor base de R\$100.000.000,00. Os CRI 1 terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 e prazo de vencimento de 2.191 dias e farão jus aos mesmos juros remuneratórios da Remuneração 1.

- (ii) A 11ª emissão, pela Companhia, em série única, de 51.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada, com valor total de R\$51.000.000,00. As debêntures terão vencimento em 1.457 dias, contados da Data de Emissão e farão jus a juros remuneratórios equivalentes à 100% da variação acumulada do CDI, acrescida de um *spread* de 2,00% ao ano (“Remuneração 2”).

A participação da Companhia em operação de distribuição pública com esforços restritos de colocação de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI 2”), que serão lastreadas por cédula de crédito imobiliário de emissão da Securitizadora, que representará integralmente os recebíveis decorrentes da 11ª emissão, no valor base de R\$51.000.000,00. Os CRI 2 terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 e prazo de vencimento de 1.461 dias e farão jus aos mesmos juros remuneratórios da Remuneração 2.

**O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda ou divulgação de valores mobiliários.**

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

Felipe Enck Gonçalves  
CFO e Diretor de Relações com Investidores